

# REGULAMENTO PASSATEMPO “Movember”

## REGULAMENTO PASSATEMPO “Movember”

### I. Enquadramento geral

1. O Passatempo "Movember" (doravante “Passatempo”) é promovido pela Bayer Portugal, Lda., registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 50004326, com sede na Rua da Quinta do Pinheiro, Edifício Bayer, em Carnaxide (doravante “Bayer”) e tem como objetivo a dinamização da página de Instagram da Bayer.

2. A participação no Passatempo implica a aceitação integral dos termos e condições de participação, previstas no presente Regulamento.

3. O passatempo consiste em:

- Comentar o post do passatempo utilizando a hashtag #VamosTocarNesteAssunto numa frase criativa, e identificando (com @tag) um amigo, no mesmo comentário.

4. O passatempo irá decorrer do dia 17 de novembro até às 23h59 de dia 28 de novembro de 2021.

### II. Regras de participação

5. A publicação de participações no âmbito deste passatempo está aberta a todos os utilizadores do Instagram, residentes em Portugal, desde que maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

6. Ficam excluídos do presente Passatempo os membros de órgãos da Bayer, os seus colaboradores e os respetivos cônjuges e/ou familiares.

7. Ao participar, o utilizador/participante autoriza a que a sua participação e nome possam ser utilizados, mais tarde, em comunicações feitas pela Bayer.

A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o participante é o único autor da resposta que constitui a sua participação, e que a enviou de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autorizando a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Bayer, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do Participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Bayer, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.

Ao submeter uma participação, é da responsabilidade do Participante garantir que a sua participação é original, sem direitos de autor de terceiros.

A submissão de uma participação neste Passatempo pressupõe e implica a cessão a título gratuito e por tempo indeterminado dos direitos de autor que recaiam sobre o conteúdo do comentário, o que o Participante declara aceitar.

Ao submeter uma participação no presente Passatempo, o Participante declara que consente e autoriza a Bayer quanto à reprodução, utilização e publicação do comentário (se for o caso) por si submetido.

8. Não são admitidas participações via mensagens privadas de Instagram; via Instagram Stories; em comentários a outras publicações da respetiva página.

As participações devem ser feitas apenas em comentário à publicação que lança o passatempo, no Instagram, a 17 de novembro de 2021.

9. O participante é livre de participar o número de vezes que entender, mas só poderá ser vencedor uma vez.

10. A Bayer reserva-se o direito de excluir as participações que, no seu exclusivo juízo, se revelem fora do âmbito do passatempo.

### **III. Vencedores e prémio**

12. Neste Passatempo é apurado 1 (um) vencedor, de acordo com a avaliação da participação mais criativa e original. Esta avaliação será feita por um júri nomeado pela Bayer.

13. O vencedor do Passatempo terá como prémio uma camisola assinada pelos jogadores da seleção nacional de Rugby.

13.1. Em caso de ocorrência de qualquer situação imprevista, a Bayer reserva-se o direito de substituir o prémio indicado no número anterior por outro que no seu exclusivo entender considere equivalente (sem que tal confira o direito a qualquer compensação por parte do vencedor). O prémio não poderá ser transmitido a outra pessoa, não existindo possibilidade de o vencedor receber um prémio monetário como alternativa.

14. Após o término do período de participação do passatempo o vencedor será anunciado em comentário no post do passatempo da página de Instagram da Bayer e em Instagram *story*. Em resposta ao anúncio do vencedor, este deverá, durante as 48h (quarenta e oito horas) úteis seguintes, enviar uma mensagem privada para a página de Instagram, contendo o seu nome completo, morada e contacto telefónico, para envio do prémio.

15. A ausência de resposta até à data limite determina a perda do prémio.

16. Em resposta à sua mensagem privada, o vencedor receberá mais informações sobre como receber o prémio.

17. O nome do participante vencedor poderá também ser anunciado no final do Passatempo, através de publicação autónoma na página de Instagram Bayer Portugal.

#### **IV. Disposições finais**

18. Com a aceitação do prémio, o vencedor concede à Bayer o direito de utilizar o seu nome e participação para fins publicitários relacionados com o Passatempo, de forma não remunerada e sem que tal confira o direito a qualquer compensação adicional.

19. A Bayer reserva-se ao direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, assumindo a obrigação de publicá-las em condições idênticas às da divulgação do presente Regulamento.

20. A Bayer reserva-se ao direito de não atribuir prémios se decidir que nenhuma das participações submetidas no passatempo satisfazem os requisitos de qualidade ou estão conforme as regras deste regulamento.

21. Qualquer questão relativa ao passatempo poderá ser colocada por mensagem privada, enviada para a página de Instagram da Bayer Portugal.

22. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Bayer e das suas decisões não caberá recurso.